

PORTARIA Nº 21.151, DE 2 DE JUNHO DE 2020.

“Concede sexta parte ao servidor público municipal e determina outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o memorando nº 241/2020 do Departamento de Recursos Humanos, de 29 de maio de 2020.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, ao servidor público municipal **Amilton Pereira Brito**, portador da cédula de identidade RG nº 25.940.963-7, matrícula funcional GP/nº 14826, ocupante do cargo de provimento efetivo de Bombeiro, regime jurídico Estatutário, sexta parte dos vencimentos integrais, por ter completado 20 (vinte) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos do artigo 94 da Lei Orgânica do Município (LOM), em atendimento ao memorando nº 241/2020 do Departamento de Recursos Humanos.

Parágrafo único. O pagamento da sexta parte de que trata o *caput* deste artigo, terá vigência com efeito retroativo, a partir do dia 16 de maio de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 2 de junho de 2020.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

